



FREGUESIA DE VALE DE ESPINHO

Assembleia de Freguesia

EDITAL N.º 4/2020


António Manuel Leal Fernandes, Presidente da Assembleia de Freguesia de Vale de Espinho, torna público, que da ata da sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de Vale de Espinho consta a seguinte deliberação: -----

“Ponto 2.2 – Análise e classificação de um caminho no sítio do Pisão. -----
O Presidente da Assembleia de Freguesia passou a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia, para falar sobre o ponto a debater, tendo o Presidente da Junta de Freguesia dito que, após análise do ofício do Município do Sabugal com o registo de saída n.º 10782 de 23-07-2020 relacionado com a classificação do caminho rural que liga à propriedade agrícola do Sr. Joaquim Gonçalves Rato, no sítio do Pisão, para efeitos de ampliação da Rede de Energia de Serviço Público (RESP), e após ouvir os proprietários dos terrenos confinantes com a exploração agrícola em causa que utilizam o caminho, e consulta das cadernetas prediais dos terrenos, a Junta de Freguesia decidiu por unanimidade classificar o caminho como público, por se tratar de passagem de servidão pública utilizada por vários proprietários de terrenos rurais existentes no sítio do Pisão. Após intervenção do Presidente da Junta de Freguesia, não havendo nenhum membro que pediu a palavra para intervir, o Presidente da Assembleia de Freguesia colocou o assunto a votação, tendo sido aprovado **por unanimidade** classificar o caminho agrícola em causa como caminho público, por se tratar de **caminho de servidão pública.**” -----

Para constar e para os devidos efeitos, se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados à porta da Sede da Junta de Freguesia e nos demais lugares públicos de estilo. -----

Vale de Espinho, 2 de outubro de 2020

O Presidente da Assembleia de Freguesia,



(António Manuel Leal Fernandes)